



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2022/PMJ

Objeto: Chamamento Público de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, regularmente constituídas, e que tenham interesse em firmar, com esta Administração Municipal, Termo de Convênio por meio da seleção de propostas para a administração do plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo deste Município, por tempo indeterminado.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 20 de junho de 2022 às 11h46min.

Questionamento: *"Verificamos retorno do esclarecimento solicitado no site. Diante desse retorno, solicitamos informações de onde localizar o documento que atende o solicitado no edital, uma vez que pelo site não é disponibilizado e por telefone fomos informados que a CERTIDÃO DE NÃO INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO atenderia, sim, ao solicitado."*

Resposta conforme Memorando SEI nº 0013299388/2022 - SEFAZ.UGA: Esclarecemos que, para lançamento e cobrança de débitos junto ao Município se faz necessário a existência de cadastro prévio, junto ao sistema municipal, em nome do contribuinte - pessoa física ou jurídica - a fim de que se contenham as informações cadastrais mínimas necessárias para identificação, como nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço de localização, telefone para contato, entre outros.

Considerando isso, aqueles contribuintes pessoa jurídica que não possuem cadastro junto ao sistema municipal de tributos, somente são habilitados a emitir a Certidão de Não Inscrição no Cadastro Mobiliário, haja vista a inexistência de débitos lançados em seu nome, diante da falta de cadastro prévio.

Para se possibilitar a emissão de Certidão Negativa, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão Positiva, conforme cada caso, necessária se faz, para os contribuintes pessoa jurídica, a solicitação junto à SAMA, de inscrição cadastral, apresentando a documentação necessária.

Tais solicitações podem ser feitas via e-mail sama.ucp@joinville.sc.gov.br ou por meio de whatsapp (047 98813-6417).

A partir do cadastro criado, se faz possível a emissão de tais certidões através do link <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/obter-certidao-negativa-de-debitos-cnd/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 21/06/2022, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013302286** e o código CRC **4C220DF3**.



Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.010465-5

0013302286v3

Criado por [u50272](#), versão 3 por [u50272](#) em 21/06/2022 08:57:23.